



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

## **PORTARIA Nº 172/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir do dia 05/03/2025 a Senhora **Edilângela Donizete Lima**, portadora do *CPF N° \*\*\*.\*\*\*.889-\*\**, para exercer a função do emprego público de **CUIDADOR DE MENORES - Feminino**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

## **PORTARIA Nº 173/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir do dia 06/03/2025, a Senhora **Ingrid Millene de Oliveira**, portadora do *CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.299-\*\**, para exercer a função do emprego público de **CUIDADOR DE MENORES - Feminino**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 174/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir do dia 06/03/2025, o Senhor **Lucas Gabriel da Silva Coutinho**, portador do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.869-\*\*, para exercer a função do emprego público de **CUIDADOR DE MENORES - Masculino**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 175/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir do dia 06/03/2025, o Senhor **Aluizio Tomaz Lira Costa**, portador do *CPF N° \*\*\*.\*\*\*.787-\*\**, para exercer a função de emprego público de **CUIDADOR DE MENORES - Masculino**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



PORTARIA Nº 166  
2025 - REVOGAR FG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 176/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir do dia 05/03/2025 a Senhora **NOEMIA MOREIRA DOS SANTOS DIAS**, portadora do CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.939-\*\*, para exercer a função do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- Feminino**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



PORTARIA Nº 166  
2025 - REVOGAR FG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 177/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir do dia 05/03/2025 a Senhora **ANA BEATRIZ RODRIGUES DATTOLI**, portadora do *CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.759-\*\**, para exercer a função do emprego público de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<b>Nome:</b> <b>CPF nº:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<b>Razão Social:</b> WELLINTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA <b>CNPJ:</b> 23.102.045/0001-72
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL COM O GRUPO ARTE ENCENADA COM O ESPETACULO "XIU" REFERENTE AO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra/PR	
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$:11.763,60 (onze mil setecentos e sessenta e tres reais e sessenta centavos)	
<b>FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE</b>	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Programática:09.001.08.244.0010.2048 - Manutenção de proteção social básica - serviços de convivência e fortalecimento de vínculos 3.3.90.39.00.00 - Outros-serviços de terceiro Pessoa Jurídica Fonte:3934 - Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS) Exercícios anteriores Red. 624	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 05 de Março de 2025

MICHELE S. SINCOSKI LOPES  
Decreto Municipal 004/2025  
Secretária Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**

Eu, Michele S. Sincoski Lopes Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 004/2025

### **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL COM O GRUPO ARTE ENCENADA COM O ESPETACULO "XIU" REFERENTE AO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Mauá da Serra, Pr

**CONTRATADA:** WELLINTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA  
inscrita no CNPJ:23.102.045/0001-72

**VALOR TOTAL:** R\$: 11.763,60 (onze mil setecentos e sessenta e tres reais e sessenta centavos)

Mauá da Serra, Pr, 05 de Março de 2025

MICHELE S. SINCOSKI LOPES  
Decreto Municipal 004/2025  
Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

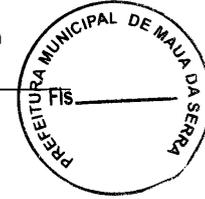
Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão,Social:ESCRITÓRIO PADRÃO LTDA CNPJ:09.330.137/0001-89
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PERITO CONTÁBIL PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DOS PROCESSOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA	
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)	
<b>FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE</b>	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Programática: 05.001.04.122.0004.2006 - Manutenção dos Serviços de administração fortalecimento de vinculos 3.3.90.39.00.00 - Outros-serviços de terceiro Pessoa Jurídica Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres Red 41	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 05 de Março de 2025

FABIO CAETANO ALVES  
Decreto Municipal 004/2025  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42



#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025**

Eu, Fabio Caetano Alves, Secretário Municipal de Administração de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 004/2025

#### **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 09/2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PERITO CONTÁBIL PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DOS PROCESSOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra, Pr

**CONTRATADA:** ESCRITORIO PADRÃO LTDA  
inscrita no CNPJ:09.330.137/0001-89

**VALOR TOTAL:** R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Mauá da Serra, Pr, 05 de Março de 2025

FABIO CAETANO ALVES  
Decreto Municipal 004/2025  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 17/2025  
b) Licitação Nº : 2/2025  
c) Modalidade : Concorrência:  
d) Data Homologação : 05/03/2025  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUADRA 02 - LOTE 09 - PARQUE INDUSTRIAL I (CONTRATO DE REPASSE 940564/2023 - MDASCF/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.  
f) Processo Adm Nº : 17/2025

08.244.0010.2.051. - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)  
08.244.0010.2.051. - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 13.950.465/0001-55**

Valor Total do Lote: 301.647,00 (trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EDIFICAÇÃO EM AVENARIA DE TIJOLOS - AMPLIAÇÃO CRAS - CONTRATO DE REPASSE Nº 940564/2023	Engenharia	OBRAS	1	R\$ 301.647,00	R\$ 301.647,00

Mauá da Serra, 05 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM DA COSTA NUNES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:JOAQUIM DA COSTA NUNES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 009/2025 DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:xxx.xxx.439- xx

**CONTRATADA:**JPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ:34.102.394/0001-00, SEDIADO (A) NA AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS Nº 073, SALA 03, CENTRO, CEP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO LEO SR:IVES FERNANDO NASCIMENTO, CPF: xxx.xxx.709-xx CONFORME ATOS CONSTITUTIVO DA EMPRESA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 079/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM E AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS AO CONTRATO:184/2024 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, **CONCORRÊNCIA 07/2024** NOS TERMOS DA LEI Nº:14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO VILA MARIA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME PARECER TÉCNICO ENGENHARIA CIVIL (ANEXO) AO CONTRATO Nº 184/2024, CONFORME PRECEITUA O ART. 6º INCISO XVII DA LEI 14.133.2025

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS SENDO DE:06 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 06 DE MAIO DE 2025 CONFORME PRECEITUA O ART. 6º inciso XVII DA LEI Nº 14.133/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAL E GESTOR (A) QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

**FORO:** COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 004/2025  
JOAQUIM DA COSTA NUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS  
CONTRATANTE

IVES FERNANDO NASCIMENTO  
CPF: xxx.xxx.709-xx  
JPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 34.102.394/0001-00  
CONTRATADA

FISCAL: \_\_\_\_\_ CPF: xxx.xxx.889-xx  
AUGUSTO CISKOSKI

GESTORA: \_\_\_\_\_ CPF: xxx.xxx.544-xx  
PATRÍCIA CISKOSKI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342  
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Dispensa Nº. 002/2025**

**Processo Administrativo nº 004/2025**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR**, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO por item**, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resoluções Legislativas nº 001 e 005 de 2024, e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de mesa em aço inox (Prisma de Mesa), para identificação dos vereadores no plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

Torna público para ciência dos interessados, o Processo Licitatório nº 004/2025 – Dispensa Eletrônica nº 002/2025, com abertura marcada para o dia **11/03/2025 às 09:00 horas**, informações complementares abaixo:

**DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:** 05/03/2025  
**DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/03/2025 às 08:45Min  
**DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/03/2025 às 08:45Min  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 11/03/2025 às 09:00Min  
**ENDEREÇO:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
**LINK DO EDITAL:** Portal Transparência:  
<https://mauadaserra.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>  
**Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Margem de Preferência Local/Regional:** ( ) Sim ( X ) Não  
**Horário de Referência:** Brasília-DF

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR, de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 042, Centro, CEP: 86.828-000 - Mauá da Serra - PR.

**TELEFONE:** (43) 3464 – 1176 e (43) 3464-1342.

**Site:** <https://www.camaramauadaserra.pr.gov.br/>

**E-mail:** [licitamaua@outlook.com](mailto:licitamaua@outlook.com).

Mauá da Serra, 05 de março de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE SENE**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 2831



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342  
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Dispensa Nº. 003/2025**

**Processo Administrativo nº 005/2025**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR**, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO por item**, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resoluções Legislativas nº 001 e 005 de 2024, e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: **REGISTRO DE PREÇOS** consignado em Ata, pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, materiais de limpeza de uso geral, para a Câmara Municipal de Mauá da Serra.

Torna público para ciência dos interessados, o Processo Licitatório nº 005/2025 – Dispensa Eletrônica nº 003/2025, com abertura marcada para o dia **11/03/2025 às 14:00 horas**, informações complementares abaixo:

**DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:** 05/03/2025  
**DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/03/2025 às 13:50Min  
**DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/03/2025 às 13:50Min  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 11/03/2025 às 14:00Min  
**ENDEREÇO:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
**LINK DO EDITAL:** Portal Transparência:  
<https://mauadaserra.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>  
**Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Margem de Preferência Local/Regional:** ( ) Sim ( X ) Não  
**Horário de Referência:** Brasília-DF

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR, de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 042, Centro, CEP: 86.828-000 - Mauá da Serra - PR.

**TELEFONE:** (43) 3464 – 1176 e (43) 3464-1342.

**Site:** <https://www.camaramauadaserra.pr.gov.br/>

**E-mail:** [licitamaua@outlook.com](mailto:licitamaua@outlook.com).

Mauá da Serra, 05 de março de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE SENE**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**